

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Andirá/PR (Mandato 2020 a 2024), para cerimônia de posse.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e Lei nº 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 04/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/Paraná, Mandato 2020 a 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº. 27/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020 a 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº. 28/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que convocou os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar, Mandato 2020 a 2024, para entrega de documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá;

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os 05 (cinco) candidatos titulares eleitos como membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020 a 2024, para cerimônia de posse:

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------|
|------------------|----------------------|

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Adnan Aparecido Stravat | 1º eleito |
| Rosemari de Melo Silva | 2º eleito |
| Cristiano Ribeiro | 3º eleito |
| José Carlos Reynaldo | 4º eleito |
| Pedro Augusto de Almeida Balabem | 5º eleito |

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2020 às 09h na sala dos Conselhos, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, situada a Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, Andirá/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 06 de janeiro de 2020.

TATIANA DA SILVA RABITO
PRESIDENTE DO CMDCA